

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA- PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 1ª Reclassificação PISM/ 1ª Rec. VGO e Chamada Regular SISU, realizadas entre os dias 11 a 14 de julho de 2023.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br até o dia **04/09/2023, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 29/08/2023 a 04/09/2023. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
192. XXX.XXX-98	ADRIANO BASTOS CHAGAS TASCA	DEFERIDO
204. XXX.XXX-50	ALÍCIA DE PAULA LOPES	INDEFERIDO MOTIVO 1
180. XXX.XXX-43	ALLANA OLIVEIRA GIGOT	MATRÍCULA CANCELADA
155. XXX.XXX-01	AMANDA EDUARDA BENTO SOARES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
116. XXX.XXX-81	ANA LAURA DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
099. XXX.XXX-09	ANA LUIZA SILVA MATIAS	DEFERIDO
179. XXX.XXX-19	CAMILLY RIBEIRO REZENDE	INDEFERIDO MOTIVO 1
091. XXX.XXX-99	CASSIA CRISTINA GOMES MOREIRA	DEFERIDO
113. XXX.XXX-48	CRISTHIAN OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
121. XXX.XXX-63	DANIEL HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
704. XXX.XXX-17	DAVI VEIGA DAMASCENO	DEFERIDO
135. XXX.XXX-80	EDUARDO HEILBORN AZZI AZEVEDO	MATRÍCULA CANCELADA
149. XXX.XXX-59	ELYDA CARVALHO DIAS	DEFERIDO
104. XXX.XXX-66	ESMERALDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
156. XXX.XXX-56	FABIO AUGUSTO ROMAO GUILHERME	DEFERIDO
173. XXX.XXX-03	FABIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	MATRÍCULA CANCELADA
102. XXX.XXX-16	GABRIEL AUGUSTO BASILIO DA CRUZ MIRANDA	INDEFERIDO MOTIVO 2
210. XXX.XXX-19	GIOVANNA SATO DE SOUSA	INDEFERIDO MOTIVO 1
186. XXX.XXX-09	GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
703. XXX.XXX-06	HEITOR CASTRO COSTA	INDEFERIDO MOTIVO 1
122. XXX.XXX-79	ISADORA MARIA GONÇALVES LOPES VIEIRA DE MATOS	DEFERIDO
073. XXX.XXX-74	ITALO VIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
132. XXX.XXX-38	JOAO GABRIEL LAGE DE SOUZA	DEFERIDO
162. XXX.XXX-71	JOAO MARCOS BORGES BARROS SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
082. XXX.XXX-75	JOAO VITOR DE ALCANTARA GONCALVES	DEFERIDO
143. XXX.XXX-59	KATHRYN KAROLINE FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
129. XXX.XXX-04	LARISSA DOS SANTOS ASSIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
134. XXX.XXX-89	LUIS FELIPE GIFFONI ROCHA	INDEFERIDO MOTIVO 1
116. XXX.XXX-60	MARIA CECILIA PELINSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
154. XXX.XXX-95	MARIA JULIA CAROLINA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
105. XXX.XXX-24	MILENA GREGORIO SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
120. XXX.XXX-14	MYGUEL ARAUJO DE FREITAS	MATRÍCULA CANCELADA
163. XXX.XXX-17	PEDRO GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
151. XXX.XXX-39	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
133. XXX.XXX-09	PIETRA PIMENTEL MANSUR	DEFERIDO
167. XXX.XXX-06	RAFAELA CRISTINA FONSECA	MATRÍCULA CANCELADA
166. XXX.XXX-40	RAPHAEL FRANCISCO CRECENCIO ROCHA	MATRÍCULA CANCELADA
149. XXX.XXX-29	ROMULO CANDIDO PEREIRA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
150. XXX.XXX-11	SAMUEL MESSIAS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
149. XXX.XXX-02	SARA JULY GOMES SILVA DE MIRANDA	MATRÍCULA CANCELADA
124. XXX.XXX-67	TALIA THOMAZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
157. XXX.XXX-78	THIAGO ALEXANDRE ALEIXO PEREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
022. XXX.XXX-21	VICTORIA RIBEIRO DAMASCENA	INDEFERIDO MOTIVO 1
146. XXX.XXX-90	WEDERSON KEVIN RODRIGUES LEANDRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
140. XXX.XXX-23	YONARA ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO MOTIVO 1

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023.